

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2026/1 - CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Com base no Edital de Iniciação Científica 2026/1 da UNIFAGOC (Apêndice I), e visando garantir a transparência na seleção de estudantes para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), o Curso de Ciência da Computação estabelece o presente Edital Interno para o preenchimento de uma vaga vinculada ao projeto aprovado.

1. DOS REQUISITOS GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Para a participação no desenvolvimento de atividades de pesquisa, o estudante do Curso de Ciência da Computação deverá atender a todos os requisitos gerais estabelecidos no Edital Institucional (Seção 2):

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Ciência da Computação do UNIFAGOC.
2. Ter cursado os dois primeiros períodos do curso, não estar cursando o último período, e não ter perspectiva de formar antes do término da pesquisa.
3. Não estar envolvido em outro projeto de iniciação científica no período de vigência da bolsa de iniciação científica.
4. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme critério de cálculo específico detalhado na Seção 2 deste Edital Interno.

2. DO CRITÉRIO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Em atendimento ao requisito de desempenho acadêmico satisfatório estabelecido pelo edital institucional (média de notas igual ou superior a 70 pontos), o Curso de Ciência da Computação utilizará a **Média Ponderada das Notas por Período** como critério classificatório.

Fórmula de Cálculo da Nota Final Ponderada:

A nota final do aluno para fins de seleção será calculada pela seguinte Média Ponderada, onde NP_n é a Nota obtida no Período n obtido no curso de Ciência da Computação do Unifagoc:

$$\text{Nota Final} = \frac{(NP_1 \times 1) + (NP_2 \times 2) + (NP_3 \times 3) + \dots + (NP_n \times n)}{1 + 2 + 3 + \dots + n}$$

Critério de Classificação:

- Apenas os estudantes que obtiverem uma **Nota Final Ponderada igual ou superior a 70 (setenta) pontos** serão elegíveis.

- Em caso de empate na Nota Final Ponderada entre estudantes do mesmo projeto, o critério de desempate será a maior nota obtida no período mais recente.

3. DOS COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

Os estudantes selecionados deverão cumprir todas as obrigações estipuladas no Edital Institucional (Seção 2), destacando-se:

1. Executar as atividades propostas no projeto sob orientação do docente, com dedicação de 20 (vinte) horas semanais.
2. Cumprir ao menos 10 (dez) horas semanais presenciais na Unifagoc e preencher o caderno de ponto disponível na biblioteca.
3. Participar plenamente de todas as atividades de pesquisa propostas pelo orientador e de reuniões convocadas pela COPIC.
4. Apresentar relatórios mensais e os resultados finais da pesquisa (sob a forma de artigos submetidos ou publicados) conjuntamente com o orientador.
5. Fazer referência à sua condição de integrante do Programa de Iniciação Científica do UNIFAGOC em todas as publicações e trabalhos apresentados.
6. Manter o compromisso de continuar auxiliando o professor no processo para publicação do artigo final, mesmo após a finalização da iniciação.
7. Assinar junto ao Orientador o Termo de Compromisso de Submissão.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital Interno visa operacionalizar o processo de seleção dentro do Curso de Ciência da Computação, mantendo a plena observância às normas do Edital de Iniciação Científica 2026/1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação, em conformidade com o Regulamento de Iniciação Científica da IES e as decisões da COPIC.

Ubá, 27 de outubro de 2025

Ana Amélia Souza Pereira

Coordenador do Curso de Ciência da Computação